



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2007

### PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM DECORRÊNCIA DE DECISÃO JUDICIAL EMANADA DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO MUNICÍPIO DE MARIANA, MOTIVADA POR AÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, COMUNICA AS SEGUINTE ALTERAÇÕES NA PROVA DE TÍTULOS DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2007.

#### **FICA ALTERADA A REDAÇÃO DO ITEM 5.3, CONFORME SEGUE:**

A PROVA DE TÍTULOS, DE CARÁTER CLASSIFICATÓRIO, COMPUTADOS NO MÁXIMO ATÉ 10 (DEZ) PONTOS, OBEDECERÁ O CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO ESTABELECIDO A SEGUIR:

I – OS SERVIDORES PÚBLICOS DA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, TERÃO SEU TEMPO DE SERVIÇO CONTADO COMO TÍTULO, NA SEGUINTE FORMA:

- SERVIDOR ESTABILIZADO COM BASE NO ARTIGO 19 DO ADCT DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE SE SUBMETTER AO CONCURSO PARA FIM DE EFETIVAÇÃO, 10 (DEZ) PONTOS;
- SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO OU EMPREGO NAS TRÊS ESFERAS ADMINISTRATIVAS SUPRA CITADAS, 10 (DEZ) PONTOS;

II - A COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO DEVERÁ SER FEITA PELO CANDIDATO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO EXPEDIDA PELO PRÓPRIO ÓRGÃO QUE ESTEJA PRESTANDO SERVIÇO.

OS DEMAIS ITENS DO EDITAL PERMANECEM INALTERADOS.

Mariana/MG, 01 de fevereiro de 2008.

---

**Jésus Geraldo da Silva**

Presidente da Comissão de Concurso Público 01/07